

PORTARIA N.º 0016/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ZANIA FATIMA DOS ANJOS ”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA**, matrícula **0174-5**, CPF **869.178.116-53**, efetiva no cargo de **Professor da Educação Básica A**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “3”, padrão “14”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2022.01.032-ATC**, a partir de **02/02/2023**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente